



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL



EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2015

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 06 (seis), conforme o quadro de vagas abaixo transcrito, por prazo determinado, para desempenhar função de Agente do PIM, amparada em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 3.461 de 20 de fevereiro de 2015, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 194 da Lei Municipal n.º 2.405/2006, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto n.º 3.121 de 02/04/2012, alterado pelo Decreto 3.289/2014.

Quantidade	Função	Carga Horária	Remuneração Mensal
06	Agente do PIM	44h	R\$ 788,00

As inscrições serão recebidas exclusivamente por um dos membros Comissão designada, junto a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Ozi Teixeira – em cima do Banco do Brasil, no período compreendido de 10 de junho a 24 de junho de 2015, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas no Edital, que está fixado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Rio Branco, n.º 261, nesta cidade, e publicado no site www.encruzhadadosul.rs.gov.br.

Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Rio Branco, n.º 261 e no site www.encruzhadadosul.rs.gov.br, na forma de Comunicados.

Encruzilhada do Sul, 10 de junho de 2015.

Laíse de Souza Krusser,
Prefeita Municipal.